



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA  
PROJETO DE LEI 000166/2021**

<b>APROVADO</b>
Em: 25/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Lei n.º 166/2021 passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"...

Art. 2º. Omissis.

...

V - contribuir no fomento de políticas públicas voltadas ao incentivo do uso de bicicletas como esporte e lazer;

VI - introduzir o uso de bicicletas elétricas como necessidade de apoio às políticas de mobilidade sustentável e a crescente demanda por opções de transporte que priorizem a preservação do meio ambiente.

..."

Art. 2º. O art. 5º do Projeto de Lei n.º 166/2021 passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"...

Art. 5º. Omissis.

...

k - edifícios empresariais;

l - terminais rodoviários.

..."

Art. 3º. O art. 5º do Projeto de Lei n.º 166/2021 passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"...

Art. 5º. Omissis.

...



§ 5º. Poderá ser disponibilizado dispositivo para recarregar bicicletas elétricas considerando a utilização de novas fontes de energia e novas unidades motoras aplicadas de forma acessória em bicicletas, e em evolução ao conceito inicial de ciclomotor.

..."

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

Subscritores:

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli -  
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora  
- PSC

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
DEM